



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPOS DE JÚLIO - MT**



RESOLUÇÃO N.º 006/2024 - CMAS.

Dispõe sobre aprovação do recurso oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei CMAS n.º. 1.969/2024 de 02/04/2024.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2024, Ata n.º 103/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aprovado por unanimidade a realização do intercâmbio para os idosos entre os municípios de Campos de Júlio, Sapezal e Comodoro, recurso oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social, onde a despesa orçada para o evento totaliza o valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 29 de maio de 2024.


Cintya Vieira Souto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 191/2023

ESPÉCIE: Prestação de serviços de Técnico em Radiologia.

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 191/2023 amigavelmente a partir de **29/05/2024**.

VINCULO: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, Edital de Chamamento para Credenciamento nº 01/2023, Processo Administrativo nº 06/2023, Processo de Compra nº 05/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e KAIRON JACOB SANTOS CARVALHO / RESCINDIDO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 59/2024

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS N°. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviço de Técnico em Enfermagem.

DO OBJETO Contratação de profissional Técnico em Enfermagem, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 3.543,84 (Três mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 292

Orgão: 02 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 006 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0002

Proj/Atividade: 20038

Categoria Econômica: 3

Grupo: 1

Mod.: 90

Elem.: 04

Desdob.: 00

Grupo: 1

Código: 500

Detalhe MT:1002000

Recurso Orçamentário

02.006.10.302.0002.20038.3.1.90.04.00.1.500.1002000

DA VIGÊNCIA: **03/06/2024 a 02/06/2025**

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA / CONTRATADO.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 10/2024****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma

ELETRÔNICA, autuada sob o nº 10/2024, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de reforma e adaptação do Destacamento da Polícia Militar, com valor estimado em R\$ 374.631,20.

Critério de julgamento: Menor Preço.**Modo de disputa:** Aberto.**Regime de execução:** Empreitada por preço global.**Local de disputa:** Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.**Início do recebimento das propostas:** a partir da publicação deste aviso.**Fim do recebimento das propostas:** 08h59 (horário de Brasília) do dia 20/06/2024.**Início da disputa:** às 09h00 (horário de Brasília) do dia 20/06/2024.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 05 de junho de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

RESOLUÇÃO N.º 006/2024 - CMAS.**Dispõe sobre aprovação do recurso oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei CMAS nº. 1.969/2024 de 02/04/2024.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2024, Ata nº 103/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aprovado por unanimidade a realização do intercâmbio para os idosos entre os municípios de Campos de Júlio, Sapezal e Comodoro, recurso oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social, onde a despesa orçada para o evento totaliza o valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 29 de maio de 2024.

Cintya Vieira Souto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social